



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 047/2013, de 26 de março de 2013.

Cria o curso de graduação em Engenharia Elétrica no Campus de Caraúbas.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **2ª Reunião Ordinária de 2013**, realizada nos dias 26 e 28 de março,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 28/2013 - PROGRAD;

CONSIDERANDO o Parecer CONSEPE/UFERSA Nº 011/2013, de 14 de março de 2013;

CONSIDERANDO Artigo 44, inciso X, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Criar o curso de graduação em Engenharia Elétrica no Campus de Caraúbas.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 26 de março de 2013.

José de Arimatea de Matos

Presidente